



TRIUNFO/RS

Bolsa Família

Data de Publicação: 22 de dezembro de 2023

Aos usuários do Programa Bolsa Família, comunicamos que partir de Janeiro de 2024, a divergência de dados no CPF, levará ao bloqueio do benefício do Bolsa Família.

Esta ação é resultante da Instrução Normativa SENARC/MDS número 33, divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na última semana.

A regularização deve ser feita na Receita Federal não havendo possibilidades de ser no CRAS.